

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 20ª DO ANO DE 2025.

Aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 h, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência da Vereadora Vanderleia Maria Rosa Rodrigues, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Héber Silva de Souza (Hebinho), Wallef Mendes de Oliveira (Wallef Goleiro), Julierme Costa de Almeida, Jarmas de Almeida Leite (Fifi), Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini (Janaina Beline) e José Manoel Lopes da Silva. Ausentes os Vereadores Marven Menezes Lins e Pedro Paulo Silva de Souza (Paulinho do Zuza). Havendo número legal, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos nacional e municipal. Dando prosseguimento, a Presidente determinou ao 1º Secretário, vereador Julierme, proceder a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Logo após, convidou o Pastor Luiz Carlos para trazer uma palavra de fé.

PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício nº 422/2025/GP, do Prefeito Municipal Antonio Coimbra de Almeida, encaminhando as Leis sancionadas, abaixo descritas para o arquivo desta Casa: **1) nº 2.578/2025**, “Dispõe sobre a realização da Mostra de Café Arábica de qualidade de São José do Calçado-ES, e dá outras providências”; **2) nº 2.579/2025** “Autoriza o Poder Executivo a ceder bem imóvel em regime de comodato para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Calçado, e dá outras providências”; **3) Lei Complementar nº 68/2025** “Dispõe sobre a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para prestadores de serviços de transporte e dá outras providências”; **4) Lei Complementar nº 69/2025** “Altera o Art. 2º, o Inciso V do Anexo I do Art. 5º e o Art. 8º ambos da Lei Complementar nº 63/2025”; **5) Lei Complementar nº 70/2025** “Acrescenta o Parágrafo Único ao

Artigo 61 da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, para disciplinar o Regime de remuneração dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionados, e dá outras providências”. A Presidente justificou a ausência dos Vereadores Marven e Paulinho, que não compareceram por motivo de doença.

ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei nº 069/2025, do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026/2029, e dá outras providências”.

Parecer do Relator da Comissão de Constituição e Finanças, Vereador Fifi, ao Projeto de Lei nº 069/2025 recomendando a regularidade do Projeto.

Parecer da Comissão de Finanças, concordando integralmente com o parecer do Relator Vereador Fifi, ao Projeto de Lei nº 069/2025, sugerindo a aprovação do Projeto e que seja encaminhado para apreciação do Plenário.

Parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Paulinho, ao Projeto de Lei nº 069/2025 recomendando a regularidade do Projeto.

Parecer da Comissão de Justiça, concordando integralmente com o parecer do Relator Vereador Paulinho, ao Projeto de Lei nº 069/2025, sugerindo a aprovação do Projeto e que seja encaminhado para apreciação do Plenário.

Projeto de Lei nº 070/2025, do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Parecer do Relator da Comissão de Constituição e Finanças, Vereador Fifi, ao Projeto de Lei nº 070/2025 recomendando a regularidade do Projeto.

Parecer da Comissão de Finanças, concordando integralmente com o parecer do Relator Vereador Fifi, ao Projeto de Lei nº 070/2025, sugerindo a aprovação do Projeto e que seja encaminhado para apreciação do Plenário.

Parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Paulinho, ao Projeto de Lei nº 070/2025 recomendando a regularidade do Projeto.

Parecer da Comissão de Justiça, concordando integralmente com o parecer do Relator Vereador Paulinho, ao Projeto de Lei nº 070/2025, sugerindo a aprovação do Projeto e que seja encaminhado para apreciação do Plenário.

Projeto de Lei nº 082/2025, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São José do Calçado no ano de 2026, em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”. Contratação de 60 (sessenta) trabalhadores braçais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 083/2025, do Executivo Municipal, que “Altera a redação do artigo 93, §1º da Lei Municipal nº 2400/2023, e dá outras providências”. No efetivo exercício da função o membro do Conselho Tutelar, perceberá, a título de

remuneração, o valor correspondente ao valor de 2 (dois) salários mínimos nacional, que será devidamente reajustado anualmente, em conformidade com o índice aplicado ao servidor público municipal.

Projeto de Lei nº 084/2025, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de São José do Calçado/ES e sua autarquia, a promover acordos judiciais no Município de São José do Calçado/ES, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 085/2025, do Executivo Municipal, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.520/2025 que dispõe sobre a criação de vaga de estágio de pós graduação latu sensu em direito e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 050/2025, de autoria do Vereador Hebinho, “Declara patrimônio imaterial, cultura e turístico do Município de São José do Calçado a rota da Pedra do Pontão”.

Projeto de Lei nº 052/2025, de autoria do Vereador Hebinho, que “Institui o Programa Municipal de fomento ao Turismo Rural e de aventura em São José do Calçado e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 048/2025, de autoria da Vereadora Vanderleia, Presidente desta Casa, “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 049/2025, de autoria da Vereadora Vanderleia, Presidente desta Casa, “Autoriza a contratação temporária de um Motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”.

Indicação nº 182/2025 de iniciativa da Vereadora Vanderleia, Presidente desta Casa, indicando ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de aquisição de um bebedouro para o campo do “Americano Atlético Clube”.